

EDITAL 001/2019
ATO COMPLEMENTAR 111/2019.

A Comissão Coordenadora Eleitoral do Processo de escolha, constituída na forma das Resoluções 01/2019 e 012/2019, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 6266/2013, Resolução Conanda 170/2014 e em consonância com o Edital nº 001/2019 e atos complementares posteriores, instaurou procedimento administrativo para apurar conduta supostamente praticada pela denunciada.

Conforme a denúncia, DEN-SPMJ/CMDCA-25/2019, no dia da eleição, 06/10/2019, havia um veículo plotado com o número do candidato padre Alfredo, na Escola Municipal Alfredo Amorim, localizada na cidade baixa, Largo do Papagaio.

Analisada a denúncia, a comissão decidiu pelo arquivamento, em razão de que as provas colacionadas, não são suficientes para comprovar a prática da conduta aduzida supra, uma vez que a foto juntada, não permite que se tenha certeza de que o veículo estava nas imediações do local mencionado, e muito menos que tenha sido no dia das eleições. Arquive-se. Publique-se!

RENILDO BARBOSA
Presidente da Comissão